



# DOMINU'S

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Edital nº 016/2025

À

Comissão de Contratação

Prefeitura de Ibatiba/ES

A empresa, DOMINUS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ Nº 40.742.238/0001-07, com sede na Rua Francisco Augusto de Castro, nº461, Quilombo, Iúna/ES, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias apresentar:

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos fundamentos a seguir expostos:

#### 1. DOS FATOS

No edital em referência, observa-se que o Item 1, que prevê um serviço com maior tempo de execução, apresenta valor estimado inferior ao Item 4, cuja especificação é claramente de menor complexidade e duração, limitando-se a apenas 20 minutos de cada tempo de jogo.

Tal situação revela uma inconsistência técnica no orçamento estimado, que pode comprometer o equilíbrio econômico-financeiro das propostas, além de induzir os licitantes a erro quanto à formação adequada dos preços.

#### 2. DO DIREITO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os valores estimados da contratação devem observar critérios objetivos, fundamentados em pesquisa de mercado e compatíveis com o objeto licitado. A formação inadequada dos preços estimados pode comprometer a vantajosidade da contratação, contrariando o disposto no art. 11, inciso I, que determina a busca pela seleção da proposta mais vantajosa.



# DOMINU'S

Ademais, conforme o art. 164, qualquer interessado pode impugnar o edital por irregularidade na fase preparatória ou na seleção do fornecedor, sendo direito assegurado ao licitante questionar elementos que possam afetar a competitividade, a isonomia ou a economicidade da licitação.

### **3. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se que esta Comissão de Contratação proceda à revisão dos valores estimados para os Itens 1 e 4, a fim de adequá-los à realidade técnica e operacional descrita no próprio edital, respeitando os princípios da proporcionalidade, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Iúna/ES, 21 de julho de 2025.

DOMUNI'S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ Nº 40.742.238/0001-07

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	JG	<p><b>ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> arbitragem em futebol de campo oficial conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesários para atuarem em cada partida dos campeonatos municipais, intermunicipais e regionais de futebol de campo. - nas datas dos jogos as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nas comunidades do município, - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada. <b>(75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA).</b></p>	R\$ 506,95	R\$ 76.042,5

04	100	JG	<p><b>ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO - TORNEIOS</b> -arbitragem em futebol de campo - torneios (o quadro de arbitragem é idêntico ao futebol de campo, havendo mudança apenas na duração dos jogos (os tempos de 20 minutos), e, portanto, com valores menores). Conforme descrição abaixo: 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 médico para atuarem em cada partida dos torneios municipais, intermunicipais e regionais de futebol de campo. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - as partidas terão duração máxima de 40 minutos. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nas comunidades do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.</p>	R\$ 530,28	R\$ 53.028,0
----	-----	----	---	------------	--------------